PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Conselho Municipal do Plano Diretor
COMPLAD
Criado pela Lei nº 4759 de 06/11/2007.

Ata Nº 06/2025

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, em seção ordinária, na Sede da ACI, representantes das entidades integrantes do Conselho Municipal do Plano Diretor, que constam na lista de presença anexa. Após a verificação do quórum, constatou-se a presença de 12 entidades, iniciando-se os trabalhos. O presidente Marcelo Cardona concedeu a palavra à representante da Administração Municipal, Valéria Wollmann, que apresentou o projeto de lei que estipulava índices de uso e ocupação do solo ao Setor Especial de Proteção das Margens do Rio Caí, voltado à regularização de condomínio de lotes aprovado nesse zoneamento em 2014. A conselheira Letícia Giron questionou a largura da faixa de APP prevista na proposta. Na sequência, a conselheira Leone Kayser fez considerações em tom acalorado, iniciando um debate intenso entre os presentes. Diante do impasse, o presidente solicitou à Administração Municipal a retirada do projeto de lei, a fim de que o Executivo promovesse debate interno entre suas secretarias antes de eventual reapresentação ao conselho. No segundo item da pauta, o presidente Marcelo Cardona abriu o debate sobre a necessidade de reestruturação das cadeiras do Complad, considerando que algumas vagas permaneciam há anos sem preenchimento, comprometendo o quórum mínimo necessário para a realização das reuniões. Após as discussões, deliberou-se pela remoção das entidades Corsan e Registro de Imóveis; pela inclusão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e de uma entidade comunitária rural, e pela redução das entidades comunitárias urbanas de cinco para duas cadeiras. Os representantes da Administração Municipal registraram, ainda, a necessidade de que a cadeira da DGPS passe a ser ocupada, de forma permanente, pelo titular do Departamento de Gestão do Território, setor responsável pelo acompanhamento do Plano Diretor. Na sequência, o conselheiro Ricardo Wunsch manifestou entendimento de que o cargo deveria ser necessariamente ocupado por profissional arquiteto ou engenheiro. No terceiro item da pauta, o presidente informou aos presentes que será realizada audiência pública referente às alterações no Código de Obras, na Lei de Parcelamento do Solo e na legislação de Condomínio de Lotes no dia 09/09/2025, às 10h, na Câmara de Vereadores. Comunicou, ainda, a realização da audiência pública do Plano de Mobilidade Urbana, marcada para o dia 16/09/2025, às 10h, igualmente na Câmara de Vereadores. Sem mais, encerrou-se a reunião.